



nº POC = 481

PORTARIA N.º 011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 105, da Lei Complementar 002/1997 e o disposto no inciso VIII, artigo 49 da Lei Municipal 216/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentar à servidora efetiva **FLORIZA DE SOUZA GODINHO NETA**, ocupante do Cargo de Técnica em Contabilidade, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 01 de setembro do ano de 2024 a 31 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 2 de março de 2026 a 31 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 24 de fevereiro de 2026.


Ver.º Marcos Alves Miguel

Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
025 sob o nº 485

às 11:30 horas.

Natalândia - MG 24/02/26

